



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

REQUERIMENTO Nº 004/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Monção.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado a Sra. Klautenis Deline Oliveira Nussrala, Prefeita Municipal, requerendo o seguinte pedido de providência: **implantação da rede de abastecimento de água, aquisição da caixa d'água (para o reservatório), construção de uma casa para a bomba e aquisição de equipamentos para o seu funcionamento, no bairro Angelim, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

No referido bairro já foi feito a perfuração do poço, restando apenas a conclusão dos serviços de abastecimento de água. Os moradores sofrem constantemente pela falta de água potável de qualidade e em quantidade suficiente para atender as suas necessidades. A medida solicitada irá amenizar o sofrimento dos moradores e importará na melhoria das condições de vida dos moradores do bairro.

Monção, 21 de fevereiro de 2017.

APROVADO
EM 24.02.2017

Nestes Termos
Pede Deferimento

João Amorim de Souza
Vereador



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

REQUERIMENTO Nº 002/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Monção.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 43 do Regimento Interno combinado com o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitam à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário. Requeremos a seguinte providência: **criação de Comissão Especial de Inquérito, para apurar possíveis irregularidades administrativas no Instituto de Previdência deste município.**

JUSTIFICATIVA

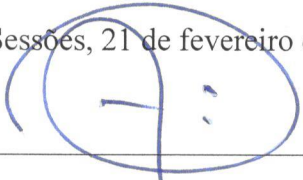
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Monção (IPSPM), criado pela Lei nº 29/2001, tem por finalidade assegurar, mediante contribuição, aos seus beneficiários os meios de sustentação nos eventos de incapacidade, velhice, inatividade e falecimento. Ocorre que, segundo auditoria direta realizada no referido órgão, por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Miguel Antônio Fernandes Chaves, no mês de dezembro/2016, foram verificadas várias situações de descumprimento, às normas gerais de organização e funcionamento que regem os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Diante do acima exposto, faz-se necessário a criação de uma Comissão Especial para analisar os desmandos ocorridos no órgão, que prejudicam o funcionalismo público do município. Em anexo encaminhamos cópia do relatório da auditoria, para análise e para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Nestes Termos
Pede Deferimento

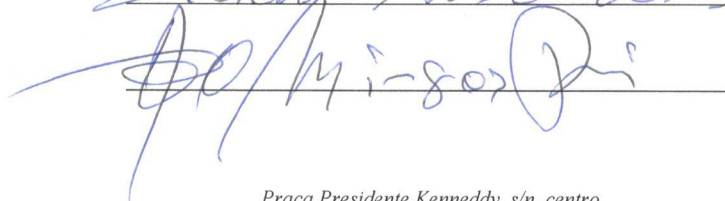
Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017.

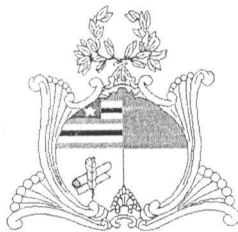
APROVADO
EM 24 02 2017


Evandro Maciel Maranhão

Evandro Maciel Maranhão

Severino Pinto dos Santos


Miguel Antônio Fernandes Chaves



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

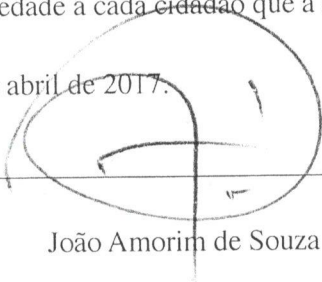
Requerimento nº. 003 2017

Colenda Mesa Diretora ,

Na forma prevista no artigo 105 do Regimento Interno, submeto a este colegiado apreciação de requerimento a ser dirigido à senhora Prefeita Municipal de Monção/MA solicitando a adoção de políticas públicas voltadas à regularização fundiária da zona urbana do Município, bem como dos maiores povoados compreendidos na zona rural, Povoado Castelo e Povoado Areias.

Esclareço que o objetivo desta iniciativa é garantir segurança jurídicas aos munícipes e assegurar a entrega do títulos de propriedade a cada cidadão que a ela tenha direito.

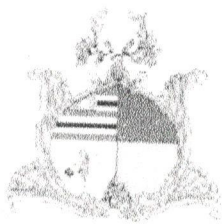
Monção/MA, 07 de abril de 2017.


João Amorim de Souza

Presidente da Câmara Municipal

APROVADO
07/04/2017





Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Requerimento nº. 04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO QUE o estatuto dos servidores públicos de Monção/MA data do ano do ano de 2001, não tendo sofrido, durante este período, qualquer alteração que modernizasse o texto ou o conformasse às disposições constitucionais veiculadas pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO QUE o artigo 43, IV, da Constituição do estado do Maranhão dispõe que são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade, sendo tal norma, por simetria, aplicável à dinâmica legislativa dos municípios;

CONSIDERANDO QUE o artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Monção/MA aduz ser de competência exclusiva do Prefeito Municipal a iniciativa de leis que disponham sobre regime jurídico de cargos e estabilidade dos servidores públicos;

RESOLVE

Submeter à apreciação do Plenário desta Casa a apreciação de requerimento a ser dirigido à senhora Prefeita Municipal de Monção/MA, a fim de envie à Câmara Municipal projeto de lei apto a modernizar o estatuto dos servidores públicos de Monção/MA.

Monção/MA, 07 de abril de 2017.

João Amorim de Souza

Presidente da Câmara Municipal



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

REQUERIMENTO Nº 05/2017

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Monção/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

Submeter à apreciação do Plenário desta Casa a apreciação do requerimento que solicita a realização das Sessões Itinerantes da Câmara Municipal nas regiões dos povoados Areias, Castelo, Barradas e Rita, deste município.

Monção, 22 de junho de 2017.
João Amorim de Souza
Presidente da Câmara Mun.
CPF: 100.032.073-15

João Amorim de Souza
Vereador Presidente

APROVADO
em 23, 06, 2017



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

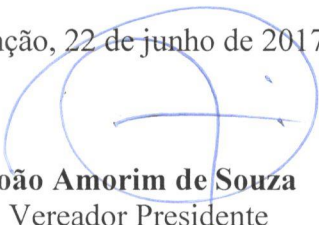
REQUERIMENTO Nº 06/2017

Colenda Mesa Diretora,

Na forma prevista no artigo 105 do Regimento Interno, submeto a este colegiado, apreciação do requerimento a ser dirigido à Senhora Prefeita Municipal de Monção/MA solicitando a interligação da rede de distribuição de água do poço do bairro Beira Rio, que pertence ao município para as Ruas rio Branco, Raimundo da Purificação Lemos, parte da Rua Humberto de Campos, parte da Rua Urbano Santos, Travessa da Rua Raimundo Purificação Lemos, nesta cidade.

Esclareço que o objetivo desta iniciativa é garantir o serviço de água regular nas residências dos moradores.

Monção, 22 de junho de 2017.


João Amorim de Souza
Vereador Presidente

APROVADO
23, 06, 2017



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

REQUERIMENTO Nº 07/2017

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Monção/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

Submeter à apreciação do Plenário desta Casa a apreciação do requerimento que solicita baixa dos móveis da Câmara Municipal que não estão em condições de uso, conforme relação em anexo.

Monção, 22 de junho de 2017.

João Amorim de Souza
Presidente da Câmara Mun.
CPF: 100.032.073-15

João Amorim de Souza
Vereador Presidente

APROVADO
23/06/2017



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

RELAÇÃO DE BENS DA CAMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO PARA DAR BAIXA

QTD.	OBJETO	COR	OBSERVAÇÃO
02	Mesas	Azul	Danificadas

João Amorim de Souza
Presidente da Câmara Mun.
CPF: 100.032.073-15